



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3355-0406
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Pedro Osório, por meio do Sr. Prefeito Municipal, formalizou a Dispensa de Licitação, na hipótese do art. 75, inciso VIII, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas internas aplicáveis.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação de entidade de atendimento para prestação de serviços de acolhimento institucional de adolescente, fundamentada em determinação judicial expedida pelo Juiz da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Pedro Osório, conforme documentos em anexo.

2. REQUISITOS

A entidade contratada deverá atender a todos os requisitos exigidos na documentação juntada ao processo.

3. JUSTIFICATIVA

Acolhimento institucional de adolescente, em estrito cumprimento à determinação judicial.

Pedro Osório, 28 de setembro de 2026.

Ricardo Duarte Alves
Prefeito Municipal